

DECRETO Nº 9.972
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

***PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA DO
DECRETO Nº 8.384, DE 11 DE MARÇO DE 2019,
QUE DECLARA EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA
A ÁREA DO MUNICÍPIO DE SANTOS AFETADA
POR DESLIZAMENTOS DE SOLO (COBRADE
1.1.3.2.1, CONFORME PORTARIA/MDR 260/2022),
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, o prazo de vigência do Decreto nº 8.384, de 11 de março de 2019, que declarou a existência de situação anormal, provocada por desastre e caracterizada como “Situação de Emergência”, conforme classificação COBRADE – 1.1.3.2.1 – Movimento de Massa (Deslizamento de solo e/ou rocha).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de fevereiro de 2023.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 17 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de fevereiro de 2023.

RODRIGO SALES

Chefe do Departamento